



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 042, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

*Retifica a Portaria da Prograd nº 036, que deu publicidade aos discentes que incorreram em normativa vigente de desligamento de curso de graduação.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 163 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria da Prograd nº 036, de 04 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 577, de 5 de agosto de 2016, eliminando-se da tabela do Art 1º, tendo em vista que o aluno cujo RA é mencionado não consta em lista de abandono, a seguinte linha:

11028206 Bacharelado em Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Graduação em exercício